

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, dando continuidade à reunião ocorrida no dia 05 de março de 2026.

O presidente do Conselho, Claudio Fernando, iniciou a reunião apresentando uma breve perspectiva sobre os temas debatidos no encontro do dia anterior e abriu a discussão para que os conselheiros deliberassem sobre os próximos encaminhamentos do Conselho.

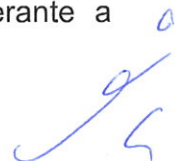
Juliana sugeriu o envio de ofício à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) e à CETESB, solicitando que o parecer elaborado pelo COMDEMA seja juntado ao processo digital em tramitação na CETESB, bem como que os apontamentos e considerações apresentados pelo Conselho sejam devidamente considerados no processo de análise.

O Senhor Amaury sugeriu o encaminhamento de ofício ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Gestão e Projetos e à Secretaria de Governo, informando que o COMDEMA tem interesse em participar das reuniões que vêm ocorrendo a cada quinze dias entre representantes da SEMIL e da SABESP. Informou também que foi mencionada a realização de uma reunião na semana seguinte para apresentação da justificativa técnica da escolha do traçado do projeto, e que o Conselho deveria solicitar participação nesse encontro. Também foi sugerido o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Gestão e Projetos e à Secretaria de Governo encaminhando as assinaturas do abaixo-assinado relacionado ao tema debatido.

Os conselheiros deliberaram ainda pelo envio de ofício à Câmara Municipal agradecendo pela cessão do espaço para realização das reuniões do Conselho. No mesmo documento, deverá ser informado que, considerando a reunião prevista entre os vereadores e representantes da SABESP no dia 25 de março, o COMDEMA manifesta interesse em participar do encontro.

O presidente Claudio Fernando informou aos conselheiros que o Secretário da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Washington Carlos Ribeiro Soares, apresentou pedido de exoneração na sexta-feira, dia 27 de fevereiro de 2026, em razão de ter recebido proposta para atuar no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em Brasília. O presidente comentou sobre a contribuição deixada pelo secretário ao município nas questões ambientais, mencionando sua experiência e competência na condução dos trabalhos da Secretaria, e registrou agradecimento pelo trabalho desenvolvido durante sua atuação no município.

Na sequência, Amaury comentou sobre a condução dos trabalhos pelo Secretário da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Washington Carlos Ribeiro Soares, durante a reunião anterior. Elogiou a condução do secretário perante a



Secretaria, afirmando que sua atuação trouxe credibilidade e respeito à Secretaria perante a sociedade. Diante disso, sugeriu que o COMDEMA encaminhe uma moção de reconhecimento pela condução das discussões e pelo apoio prestado ao Conselho, com envio também ao Gabinete do Prefeito. A proposta foi submetida aos conselheiros e aprovada.

O conselheiro José Soares informou que questionou a CETESB acerca do argumento utilizado para que o licenciamento ambiental da obra ocorresse por meio de Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Segundo relatado, a CETESB respondeu que a escolha do instrumento ocorreu em razão da SABESP ter informado tratar-se de obra emergencial. O conselheiro observou que não houve até o momento ato formal do Governo do Estado declarando situação de emergência.

Amaury apresentou aos membros o documento intitulado “Memorial de Deliberação: Exposição de Motivos para Propositura de Ação Civil Pública”, com o objetivo de fundamentar os próximos encaminhamentos do Conselho. Informou que o objeto central da ação é a interrupção imediata do licenciamento ambiental do empreendimento denominado “Sistema de Transferência de Água Bruta do Rio Pequeno – Taiapuê”. Após discussão entre os conselheiros, os membros aprovaram que fosse dado andamento à propositura de Ação Civil Pública.

Durante a discussão, os membros também trataram da informação apresentada na reunião do dia anterior de que a retirada da tubulação existente exigiria licenciamento ambiental específico, cujo processo estaria em andamento. Foi mencionado que o secretário Macei informou que a retirada da tubulação já estaria ocorrendo na região da Vila Conde. Diante dessa informação, os conselheiros questionaram se a atividade estaria sendo executada sem o devido licenciamento ambiental.

Ainda durante os informes, o conselheiro José Soares informou que a empresa TRANSPETRO estaria executando uma obra na região da Vila Conde sem as licenças ambientais, em área caracterizada como Área de Preservação Permanente (APP).

O presidente Claudio Fernando informou que, diante das ausências recorrentes de conselheiros nas últimas reuniões, é importante ressaltar a necessidade de participação efetiva de todos nas deliberações do Conselho. Os membros sugeriram o envio de ofício às Secretarias e entidades integrantes para que indiquem novos representantes, caso necessário, ou confirmem a manutenção dos atuais. O presidente informou que serão adotadas as providências para o encaminhamento dos referidos ofícios.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20.



Claudio Fernando
Presidente do COMDEMA

Lista de Presença – Reunião Extraordinária

Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada em **06 de março de 2026**, em continuidade à reunião extraordinária realizada em **05 de março de 2026**.

Conselheiras e Conselheiros

Entidade	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
Associação Provavi Promoção a Favor da Vida - Profavi	Ana Carolina F. Souza		Claudia Fernanda da Silva	
Associação Fibras da Serra	Roseli Almeida dos Santos		Sônia Maria Scarpant	
Instituto Caus Ambientalis – ICA	Jose Soares da Silva		Alex Rosa	
Associação Ação Social Cristo Rei	Adelino José dos Santos		Maria Luzinete de Oliveira	
Associação Com. Ind. E Agropecuária de Rio Grande da Serra - ACIARG	Michele Santos Sé		Michelle Cristina Ferreira Lotti	
Secretaria de Governo.	Paulo Sérgio Venerando		Flavio Nakaoka	
Secretaria de Educação:	Caroline Faria de Lima		Diego Ferrara Bugh	
Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Vivian Valverde Corominas		Nuredin El Razi	
Secretaria de Saúde.	Monica Gulart		Alexandre Petrokas Meskele	
Secretaria do Clima, Meio Ambiente.	Cláudio Fernando Pereira		Juliana Ap ^a Batista	

Convidadas e Convidados

Nome	Assinatura
Edson Elias Ferreira Junior	Edson Jr.

MEMORIAL DE DELIBERAÇÃO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

O presente documento submete à apreciação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rio Grande da Serra a decisão soberana de autorizar o seu Presidente a ingressar com medida judicial contra a SABESP, a CETESB e a SP-ÁGUAS. O objeto central desta deliberação é a interrupção imediata do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Sistema de Transferência de Água Bruta do Rio Pequeno – Taiapuêba", projeto que prevê a captação de 4.000 litros de água por segundo através de uma adutora de aço com diâmetro de até 1.800 mm e extensão de aproximadamente 40 km.

A necessidade desta intervenção jurídica decorre da constatação de que o licenciamento foi conduzido de forma simplificada por meio de um Relatório Ambiental Preliminar (RAP), ignorando a obrigatoriedade constitucional de um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para obras de significativa degradação e impacto regional. Os Conselheiros, ao votarem esta autorização, reconhecem que o estudo atual é insuficiente para avaliar riscos críticos como o rebaixamento do lençol freático, a morte de nascentes e a potencial proliferação de cianobactérias na Represa Billings devido à alteração do regime hídrico e remoção massiva de volume de água.

Além do impacto hídrico, a ação fundamenta-se na ameaça direta à segurança física da população de Rio Grande da Serra, visto que a SABESP admitiu lacunas remanescentes sobre riscos geotécnicos em áreas com taludes de 65 graus de inclinação e 50 metros de altura situados na zona de intervenção, postergando tais estudos essenciais para fases futuras do licenciamento. A execução da obra em vias urbanas extremamente estreitas, algumas com apenas 2,2 a 3 metros de largura, impõe risco de colapso estrutural e isolamento de comunidades inteiras, comprometendo o acesso a serviços essenciais e violando as diretrizes de mobilidade urbana e segurança pública.

Portanto, a aprovação desta resolução confere ao Presidente do COMDEMA o mandato para buscar, através de representação jurídica, a tutela de urgência para suspender o processo de licenciamento conduzido pela CETESB, referente ao Processo Impacto Nº 00000000285/2025, e impedir a emissão de qualquer Licença de Instalação até que o EIA/RIMA seja devidamente elaborado e submetido a audiências públicas. Esta decisão colegiada blinda a atuação do Presidente, fundamentando-a no dever legal do Conselho de exigir a máxima proteção ambiental e zelar pelo abastecimento público municipal, que se vê ameaçado pelas intervenções previstas no Ribeirão da Estiva.